PROJETO DE LEI 01-00628/2019 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Maria Aparecida Cardoso, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Aparecida Cardoso, o espaço livre delimitado pela Avenida Alberto de Faria Cardoso e Rua Marinha de Moura Pimenta, localizado no Setor 101, quadra 618, situado no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.